



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 506 de 30 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Resolve:

Art.1º- Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 31/12/2020 (quinta-feira) em face do feriado nacional de Confraternização Universal do dia 01/01/2021 (sexta-feira).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José do Calçado-ES, 30 de dezembro de 2020.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES